

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Modifica Dispositivo do Regimento Interno

A Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O enunciado do artigo 65 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

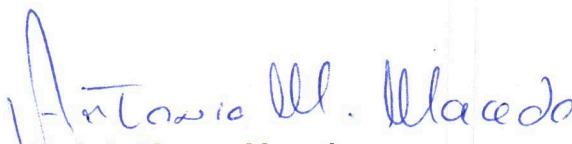
“Art. 65 – Durante a sessão Legislativa funcionarão as seguintes Comissões Permanentes:

XII - Esporte e Lazer.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG.


Antônio Marcos Macedo

- Presidente da Câmara Municipal -